



CÂMARA MUNICIPAL MATOZINHOS

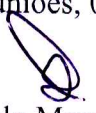
REQUERIMENTO N. 66/2023

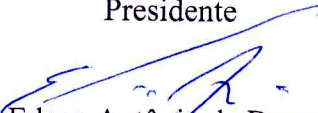
Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos - MG.

Os membros da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, vereadores que abaixo subscrevem, vêm requerer, nos termos do art.41, §4º,¹ do Regimento Interno, a suspensão do andamento da tramitação do **Projeto de Lei 2729/2023²** até o cumprimento da diligência de prestação de esclarecimentos dos Secretários Municipais. Tal suspensão decorre do Ofício da Prefeita informando que os seus Secretários não iriam comparecer na segunda-feira, dia 03/04/2023, e que dentro dos próximos 30 dias poderia ser remarcada a prestação de esclarecimentos dos Secretários Municipais acerca desta proposição, de modo que o prazo para emissão do parecer terminaria antes mesmo que pudesse esta Comissão ter acesso a informações necessárias para instruir seu pronunciamento.

Termos em que pede deferimento.

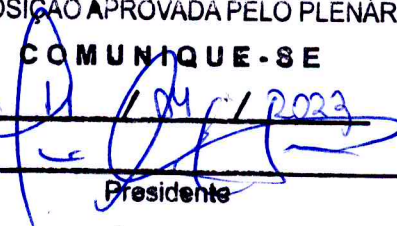
Sala de reuniões, 04 de abril de 2023

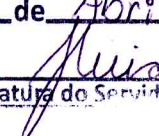

Ítalo Moraes Borges
Presidente


Edson Antônio de Barros
Relator

José Miguel Dias Filho
Secretário

PROPOSIÇÃO APROVADA PELO PLENÁRIO
COMUNIQUE-SE

Em 11/04/2023

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS	
PROTOCOLO Nº	<u>862/23</u> ÀS <u>11:39</u> HS
DESTINO DO DOC	<u>Presidência</u>
Matozinhos	<u>04</u> de <u>Abril</u> de <u>23</u>
 Assinatura do Servidor	

Recebido na
Diretoria Legislativa
em 11/04/2023, às
12:15.

¹Art.41[...] § 4º Caso a comissão necessite de informações para instruir o seu parecer, poderá requisitar a quem de direito, em forma de diligência, por intermédio do Presidente da Câmara, ficando suspenso o andamento da tramitação do projeto. [...]

² **Projeto de Lei 2729/2023** - "Institui o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Matozinhos, conforme especifica e acrescenta inciso ao art.2º da Lei Municipal nº1775/2003 e dá outras providências."